



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 14, de 10 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 129ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar o pagamento de 10% ao Hospital São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do convênio 33/2014, referente a 10 dias de agosto, 30 dias de setembro e 30 dias de outubro de 2014, totalizando um valor de R\$ 2.251.752,34.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS